



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO

O Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, em cumprimento à sentença proferida nos autos do processo decorrente do mandado de segurança nº 1001683-47.2018.8.26.0609, em trâmite perante a 02ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra, torna pública a inclusão **DEFINITIVA** da candidata abaixo na listagem específica de Negros – Anexo III no Resultado Final do Concurso Público, conforme a seguir:

ANALISTA JUDICIÁRIO - APJ / Judiciária - Polo 13 - Sertão Central			
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0835185-6	CASSIA LAIS WALDIVINO PEREIRA GOMES	62,05	12

2. Ficam alteradas as posições sucessivamente dos resultados do cargo e polo acima.

Recife, 21 de julho de 2020.